



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Produzido pela Superintendência de Comunicação

Ano XIII - Edição 737

Distribuição Eletrônica

24 de Março de 2017

Angraprev retoma atividades e ganha novos espaços

Na próxima terça-feira (28), a sede será reinaugurada com novos serviços e espaços como um auditório completo e aulas de hidroginásticas

Na próxima terça-feira, às 16h, a equipe do Angraprev fará uma cerimônia de inauguração da sede do Instituto, que passou por um processo de revitalização e criação de novos espaços e equipamentos, reiterando o compromisso do governo de valorizar o aposentado e o pensionista. A ação teve a parceria da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, através da Secretaria Executiva de Esportes. Na ocasião, será oferecido um café da tarde aos presentes.

Segundo a diretora-presidente do Angraprev, Luciane Rabha, além do investimento no prédio, que possibilitou o retorno de atividades sociais, o prefeito Fernando Jordão, desde que assumiu a prefeitura, em janeiro deste ano, tem depositado rigorosamente em dia

os repasses dos valores descontados da folha de pagamento dos servidores, o que não vinha acontecendo desde 2015.

O espaço passou por jardinagem, limpeza e recuperação da piscina, que será utilizada para aulas de hidroginástica, que estão sendo retomadas. Será inaugurado ainda um auditório com equipamentos novos sem custo nenhum para a prefeitura. Luciane encontrou em caixas lacradas, aparelho de data show, cadeiras, aparelho de TV, entre outros novos e sem terem sido usados. O local será utilizado para realização de palestras sobre temas de interesse da categoria, como palestras sobre ordenamento de despesa, bem estar, entre outros assuntos. A presidente prometeu divulgar durante o evento, mais novidades para os servidores inativos e suas famílias.



**MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL****Fernando Antônio Ceciliano Jordão**
Prefeito Municipal**Manoel Cruz Parente**
Vice-Prefeito**Marcus Venissius da Silva Barbosa**
Secretário de Governo e Relações Institucionais**CARLOS MACEDO COSTA**
Secretário de Administração**JOSÉ CARLOS DE ABREU**
Secretário de Finanças**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**
Procuradora do Município**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**
Controlador do Município**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia**GUSTAVO MARCONDES VILLA**
Secretário de Saúde**ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA**
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade**CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO**
Secretária de Desenvolvimento
Social e Promoção da Cidadania**JOÃO CARLOS RABELLO**
Secretário de Desenvolvimento Econômico**CARLOS HENRIQUE SOUZA DE VASCONCELLOS**
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos Reis**LUCIANE PEREIRA RABHA**
Diretora-Presidente da Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis**PAULO CEZAR DE SOUZA**
Presidente do SAAE
Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**
Secretário Hospitalar
Fundação Hospital Geral da Japuíba**www.angra.rj.gov.br**ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**CADERNO I****PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**NOTIFICAÇÃO Nº 039537****RAZÃO SOCIAL: PIXEL WEB E MARKETING LTDA****CNPJ: 07.441.741/0001-57****ENDEREÇO: RUA DA GLÓRIA, 63, LOT. JARDIM BALNEÁRIO****MUNICÍPIO: ANGRA DOS REIS CEP: 23900-000****Tendo em vista a expedição da Ordem de Fiscalização nº79/2016 e o disposto no artigo 196 do Código Tributário Nacional e no artigo 252, V, do Código Tributário Municipal, vimos, por meio desta, dar-lhe ciência do início desta ação fiscal.****Angra dos Reis, 21 de março de 2017****Daniel Varella de Sá****Auditor Fiscal****Matrícula: 22301****(X) O autuado não foi encontrado no endereço que consta no cadastro da Prefeitura de Angra dos Reis, no momento comprovado pelas duas testemunhas que firmam as suas assinaturas abaixo.****TESTEMUNHA 1: Charles Celi Alves****CPF: 005.002.257-10****TESTEMUNHA 2: Anderson de Oliveira Monteiro****CPF: 073.825.777-08****PORTARIA Nº 718/CPP/17****A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias nºs. 810/GP/2011, 781/GP/2007, 123/GP/2006 e 125/GP/2007 do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,****RESOLVE****Instaurar Processo de Sindicância Administrativa para apurar denúncia contida no processo administrativo nº 2013013969, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria no Órgão Oficial local, com prazo para término em 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.****Angra dos Reis, 21 de março de 2017.****Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132****Presidente da CPP****Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228****1º Secretário da CPP****Sonia Moura Ferreira - Mat. 3354****2ª Secretária da CPP****Luis Carlos dos Santos - Mat. 870****Membro da CPP****PORTARIA Nº 719/CPP/17****A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias nºs. 810/GP/2011, 781/GP/2007, 123/GP/2006 e 125/GP/2007 do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,****RESOLVE****Instaurar Processo de Sindicância Administrativa para apurar denúncia contida no processo administrativo nº 2014000598, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria no Órgão Oficial local, com prazo para término em 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.****Angra dos Reis, 21 de março de 2017.****Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132****Presidente da CPP****Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228****1º Secretário da CPP****Sonia Moura Ferreira - Mat. 3354****2ª Secretária da CPP****Luis Carlos dos Santos - Mat. 870****Membro da CPP**

PORTARIA Nº 720/PPP/17

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias nºs. 810/GP/2011, 781/GP/2007, 123/GP/2006 e 125/GP/2007 do Exmº. Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

RESOLVE

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apurar denúncia contida no Memorando nº 067/2017/SDUS.SUPTR, conduta tipificada no art. 104, incisos IV e XI, da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995 (cumprir as ordens superiores, tratando as pessoas com urbanidade), em face do servidor Paulo César da Silva – Matrícula 13838, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

Angra dos Reis, 21 de março de 2017.

Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132

Presidente da CPP

Arquimedes Duarte Vargas – Mat. 1228

1º Secretário da CPP

Sonia Moura Ferreira - Mat. 3354

2ª Secretária da CPP

Luis Carlos dos Santos - Mat. 870

Membro da CPP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ISIDORO GIL MALDONADO

TERMO ADITIVO de RERRATIFICAÇÃO Nº 005 ao TERMO ADITIVO Nº 004 do CONTRATO Nº 019/2012

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a rerratificação da CLÁUSULA TERCEIRA do TERMO ADITIVO Nº 004 do CONTRATO Nº 019/2012, que passará a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA

O valor global do presente termo corresponde a R\$ 67.543,80 (sessenta e sete mil, quinhentos e quarenta e três reais e oitenta centavos), correspondente ao aluguel mensal de R\$ 11.257,30 (onze mil, duzentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos).”

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 62, §3º, inciso I, da Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2017

Angra dos Reis, 24 de fevereiro de 2017.

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ISIDORO GIL MALDONADO

TERMO ADITIVO Nº 006 ao CONTRATO Nº 019/2012

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato de Locação nº 019/2012, referente à locação do imóvel situado à Rua do Comércio nº 17, Centro, Angra dos Reis/RJ, do 1º ao 3º andar do imóvel, destinado à sede da Secretaria Executiva do Meio Ambiente, anteriormente denominada Secretaria Municipal da Cidade Sustentável, cuja alteração foi instituída por meio da Lei Municipal nº 3.616 de 01/01/2016.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 06 (seis) meses, tendo início em 01/03/2017 e término em 31/08/2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 62, §3º, inciso I, da Lei 8666/93 c/c art. 56, Parágrafo Único da Lei nº 8.245/91.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 67.543,80 (sessenta e sete mil, quinhentos e quarenta e três reais e oitenta centavos), correspondente ao aluguel mensal de R\$ 11.257,30 (onze mil, duzentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo

correrão por conta a Dotação Orçamentária:

20.2016.04.122.0101.2157.339036.00.00 e Ficha nº: 20171007, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 333 de 20/02/2017, no valor de R\$ 67.543,80 (sessenta e sete mil, quinhentos e quarenta e três reais e oitenta centavos), correspondente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Memorando nº 002/2017/SDUS.DALOG de 26/01/17, devidamente autorizado pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade.

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2017

Angra dos Reis, 24 de fevereiro de 2017.

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e INOVA AMBIENTAL ASSESSORIA E COMÉRCIO LTDA.

CONTRATO Nº 001/2017 referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

OBJETO: Prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos e serviços de saúde, remoção de entulhos na área insular, coleta seletiva, varrição manual de vias e logradouros públicos no Município de Angra dos Reis.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.

VALOR : O valor total deste contrato é de R\$ 14.919.998,58 (quatorze milhões, novecentos e dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos), dividido em 06 (seis) parcelas, no valor máximo de R\$ 2.486.666,43 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Ficha nº 20171022, Dotação Orçamentária nº 20.2016.15.452.0142.2462.339039.0400, Fonte: Royalties.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 017-D/2017/SDUS.SESEP, de 16/02/2017, devidamente autorizado pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, constante do Processo Administrativo 2017003213.

DATA DA ASSINATURA: 17/02/2017

Angra dos Reis, 17 de fevereiro de 2017.

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A - EBEC

TERMO ADITIVO Nº 004 ao CONTRATO Nº 048/2014

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 048/2014, referente a contratação de empresa para locação de veículos automotores equipados com rastreamento online, via satélite, em tempo real, cobertura em todo território nacional, para uso desta Prefeitura Municipal.

PRAZO: A prorrogação do prazo deste termo será por mais 3 (três) meses, tendo início em 13/02/2016 e término em 12/05/2017.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 324.369,60 (trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), dividido em 3 (três) parcelas mensais de R\$ 108.123,20 (cento e oito mil, cento e vinte e três reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste termo correrão às contas do orçamento do exercício de 2017, compromissada por conta das seguintes Fichas e Dotações: Ficha nº 20170169 e Dotação Orçamentária nº 20.2005.339039.12.361.0101.2164.00, Ficha nº 20170145 e Dotação Orçamentária nº 20.2005.339039.04.122.0101.2164.00, Ficha nº 20170168 e Dotação Orçamentária nº 20.2005.339039.12.361.0101.2164.00 e Ficha nº 20170145 e Dotação Orçamentária nº 20.2005.339039.04.122.0101.2164.00, tendo sido emitidas as Notas de Empenho nºs 307, 308, 309 e 310 em 10/02/2017, no valor total de R\$ 324.369,60 (trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), correspondente ao exercício vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, II, da Lei 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 015/SAD.DETRA/2017, de 10/02/17, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração, constante do Processo Administrativo 2014015712.

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017.

Angra dos Reis, 10 de fevereiro de 2017.

CARLOS MACEDO DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93.

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE e VIAÇÃO SENHOR DO BONFIM LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº. 015/2013.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a prorrogação de prazo do Contrato nº 015/2013, referente à inserção de créditos em cartões de vale-transporte. Conforme, solicitado através CI Nº 002/2017/ASGAB, DE 27/01/2017, e da CI Nº 038/2017/DEGER, de 02/02/2017, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente, através dos Memorandos nºs 032/2017/SAAE e 033/2017/SAAE ambos de 10 de fevereiro de 2017, o quais passam a fazer parte integrante deste instrumento.

VALOR: O valor global do presente Termo corresponde ao valor de R\$ 206.395,20 (duzentos e seis mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), creditados mensalmente de acordo com a necessidade da contratante.

.PRAZO: O prazo do presente Termo será de 12 (doze) meses, tendo início em 21/03/2017 e término em 20/03/2018.

DOTAÇÃO: A despesa decorrente deste Termo correrá à conta do orçamento, Ficha nº 20170555, compromissada por conta da Dotação nº. 2501.04.122.0101.2201.3390.39.10.00, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 81, de 10/02/2017, no valor de R\$ 19.796,40 (dezenove mil setecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos); e Ficha nº 20170546, compromissada por conta da Dotação nº 2501.04.122.0101.2156.3390.39.10.00, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 105, de 21/02/2017, no valor de R\$ 102.987,69 (cento e dois mil novecentos e oitenta e sete mil e sessenta e nove centavos).

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Sr. Presidente, através dos Memorandos nºs 032/2017/SAAE e 033/2017/SAAE ambos de 10 de fevereiro de 2017, o quais passam a fazer parte integrante deste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: Angra dos Reis, 20 de março de 2016

PAULO CEZAR DE SOUZA

Presidente

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2016

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR e J-TECH SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo do contrato de implantação de sistema informatizado, mediante locação de software, serviços de assistência técnica, manutenção, treinamento e suporte, conforme descrição das especificações constantes do Termo de Referência às fls. 03/41, constante dos autos do Processo Administrativo nº. 2015018554 de 19/10/2015, o qual passa a fazer parte integrante do presente Termo.

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo será de 12 (doze) meses, tendo início em 22/03/2017 e término em 21/03/2018, cuja eventual prorrogação se dará com base no art. 57, da Lei nº 8.666/93.

VALOR: O valor total deste Contrato é R\$ 60.590,00 (sessenta mil quinhentos e noventa reais) conforme proposta financeira apresentada pela CONTRATADA, para o período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO: A despesa decorrente deste contrato correrá à conta do orçamento de 2017, Ficha nº. 20170560, compromissada por conta da Dotação Orçamentária nº. 2501.3390.39.17.122.0101.2003.10.00, conforme Memorando nº. 072/2017/SAAE de 16 de março de 2017, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº. 134 /2017 de 17 de março de 2017, no valor de R\$ 43.173,33 (quarenta e três mil, cento e setenta e três reais e trinta e três centavos) correspondente ao corrente exercício financeiro.

AUTORIZAÇÃO: Autorizada pelo Sr. Presidente através do Memorando nº. 072/2017/SAAE de 16 de março de 2017, constantes do processo

administrativo nº. 2015018554 de 19/10/2015.

DATA DA ASSINATURA: Angra dos Reis, 21 de março de 2017.

PAULO CEZAR DE SOUZA

Presidente do SAAE/AR

P O R T A R I A nº 019/2017/SECT

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993 e Decreto nº 10.461 de 24 de JANEIRO DE 2017.

R E S O L V E:

Designar, os Coordenadores da Superintendência de Educação, Ciência e Tecnologia, da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia a contar de 01 de fevereiro de 2017, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Função
3242	LUIS CLAUDIO DA SILVA	DOCENTE I	COORD. ATIVIDADES DA CA à 4ª SÉRIE
10256	JACQUELINE APARECIDA MARTINS MAIA	DOCENTE I	COORD. ATIVIDADES DA CA à 4ª SÉRIE
6855	CARLA CARVALHO CARDOSO	PEDAGOGO	COORDENADOR DE 1ª à 8ª SÉRIE

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e DUELO COMUNICAÇÃO TOTAL LTDA

TERMO ADITIVO Nº 003 ao CONTRATO Nº 007/2015

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato 007/2015

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 10/02/2017 e término em 09/02/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

VALOR: O valor total estimado do presente termo corresponde a R\$ 1.417.500,00 (hum milhão, quatrocentos e dezessete mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa referente ao presente termo correrá por conta da Dotação Orçamentária: 20.2001.04.122.0143.2019.339039.00.00 e Número de Ficha: 20170081, tendo sido emitido a Nota de Empenho nº 299, em 08/02/2017, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Memorando nº 005/2017/SGRI, de 08/02/2017 e devidamente autorizado pelo Secretário de Governo e Relações Institucionais

DATA DA ASSINATURA: 09/02/2017

Angra dos Reis, 09 de fevereiro de 2017.

MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA

Secretário de Governo e Relações Institucionais

TERMO HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Alexandre Giovanetti Lima, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Com fundamento no art. 43, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2017000852, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 002/2017, tipo menor preço, cujo o objeto é a formação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais britado, destinados para manutenção de diversos pontos do Município, de acordo com o termo de referência constante no processo, em favor da empresa VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal nos itens 01, 03 e 04, no valor total de R\$ 1.430.360,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil, trezentos e sessenta reais).

Angra dos Reis, 24 de março de 2017.

Alexandre Giovanetti Lima

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade